



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Portaria Nº 0103/2018**

Em atenção à solicitação da servidora **DAYSE AMOY BARRETO**, formalizada pelo processo de nº 012160/2014, que trata da readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 06 (seis) meses, a partir de 30/01/2018.

**Portaria Nº 0104/2018**

Em atenção à solicitação da servidora **DANIELLE PORTO CORDEIRO**, formalizada pelo processo de nº 011444/2014, que trata da readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 06 (seis) meses, a partir de 30/01/2018.  
São João da Barra, 26 de fevereiro de 2018.

*Flávio Raposo Neves*

**Secretário Municipal de Administração**